

Protocolo 41.953/2024

De: FUNDAÇÃO CARLOS ALBERTO VANZOLINI - FCAV Lançado por Eliseu G. - SEPLAN - DEP

Para: SEPLAN - DEP - Departamento de Estudos e Projetos

Data: 14/11/2024 às 20:17:56

Setores envolvidos:

SEPLAN - DEP, SEPLAN - SECP, SEFAZ, SEPLAN - GNFE, SEPLAN-ASS, SEPLAN - GEOOBRAS, SEFAZ-LNF-RO, SEFAZ-PGNF-RO, SEPLAN-DAA-GC

Medições

Entrada*:

Site

REF.: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 113/ADM/2024

FATURAMENTO - ETAPA 03 - PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO ESPECIALIZADO, PARA ELABORAÇÃO DE PEÇAS TÉCNICAS E PLANEJAMENTO PARA CONTRATAÇÃO INTEGRADA.

Att,

—

Eliseu Cunha Gonçalves
Engenheiro Civil

Anexos:

ETAPA_03_PLANEJAME____.zip

Protocolo 1- 41.953/2024

De: Eliseu G. - SEPLAN - DEP

Para: Representante: FUNDAÇÃO CARLOS ALBERTO VANZOLINI - FCAV

Data: 14/11/2024 às 20:20:55

Setores (CC):

SEPLAN - GEOOBRAS

Encaminhamento Planilha de Medição para emissão da Nota Fiscal e envio das certidões fiscais.

Em cópia encaminhamento para o setor de GEO-OBRAS para lançamento na plataforma.

Edson Caiçara da Silva Junior - SEPLAN - GEOOBRAS

Atenciosamente,

—

Eliseu Cunha Gonçalves
Engenheiro Civil

Anexos:

3_MEDICAO_FV_R0.pdf

3_MEDICAO_FV_R0.xlsx

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Eliseu Cunha Gonçalves	14/11/2024 20:21:03	1Doc ELISEU CUNHA GONÇALVES CPF 984.XXX.XXX-49

Para verificar as assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **E0D8-00CE-C877-C7F4**



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
AV. BRASIL, Nº 2351-N, BAIRRO JARDIM EUROPA, CEP 78.300-901
CNPJ 03.788.239 /0001-66

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA A ELABORAÇÃO DAS PEÇAS TÉCNICAS E O PLANEJAMENTO PARA CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE EXECUÇÃO DE PROJETO DE OBRAS DE MELHORIAS E AUMENTO DA EFICIÊNCIA DO SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA – MT.

CONTRATADA: FUNDAÇÃO CARLOS ALBERTO VANZOLINI – FCAV

CONTRATO: 113/ADM/2024

PRAZO DE ENTREGA: 90 DIAS (EXECUÇÃO) – PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 MESES

PERÍODO DA MEDIÇÃO: 22/10/2024 À 08/11/2024

RESPONSÁVEL TÉCNICO DA CONTRATADA: ENGº CIVIL ANDRE PAVARINI CREA 2603375580

FISCAL TITULAR DO SERVIÇO: ENGº CIVIL ELISEU CUNHA GONÇALVES CREA 2616014947

PLANILHA DE MEDIÇÃO – 3ª MEDIÇÃO

CONTRATO						ACUMULADO ANTERIOR			MEDIÇÃO ATUAL			ACUMULADA TOTAL		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	EXECUÇÃO (%)	QUANT.	VALOR (R\$)	EXECUÇÃO (%)	QUANT.	VALOR (R\$)	EXECUÇÃO (%)	QUANT.	VALOR (R\$)
1.0	ETAPA 1 – PLANO DE TRABALHO	UN	1,00	128.750,00	R\$ 128.750,00	100,00%	1,00	R\$ 128.750,00				100,00%	1,00	R\$ 128.750,00
2.0	ETAPA 2 – ANÁLISE TÉCNICA	UN	1,00	180.250,00	R\$ 180.250,00	100,00%	R\$ 1,00	R\$ 180.250,00				100,00%	1,00	R\$ 180.250,00
3.0	ETAPA 3 – PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	UN	1,00	154.500,00	R\$ 154.500,00				95,00%	0,95	R\$ 146.775,00	95,00%	0,95	R\$ 146.775,00
4.0	ETAPA 4 – ACOMPANHAMENTO LICITAÇÃO	UN	1,00	51.500,00	R\$ 51.500,00									
											R\$ 146.775,00			R\$ 455.775,00

TOTAL DESTA MEDIÇÃO IMPORTA-SE O VALOR DE R\$ 146.775,00 (CENTO E QUARENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

Tangará da Serra-MT 14 de novembro de 2024

Assinatura Digital
ENGº CIVIL ELISEU CUNHA GONÇALVES
FISCAL TITULAR DO SERVIÇO
CREA 2616014947

Protocolo 2- 41.953/2024

De: Eliseu G. - SEPLAN - DEP
Para: SEPLAN-DAA-GC - Gestão de Contratos
Data: 14/11/2024 às 20:27:12

Encaminho Termo de Constatação e encaminhamento para o setor para prosseguimento junto a contabilidade.
Atenciosamente,

—
Eliseu Cunha Gonçalves
Engenheiro Civil

Anexos:
Termo_de_Constatacao_107_2024__Fund__Vanzolini.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Eliseu Cunha Gonçalves	14/11/2024 20:27:37	1Doc	ELISEU CUNHA GONÇALVES CPF 984.XXX.XXX-49
Vinicius Delarcos de Olive...	15/11/2024 10:16:09	1Doc	VINICIUS DELARCOS DE OLIVEIRA CPF 030.XXX.XX...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **C85D-EA8B-CA18-3BC2**



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO URBANO E INOVAÇÃO

TERMO DE CONSTATAÇÃO Nº 107/2024	
ÓRGÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO URBANO E INOVAÇÃO
OBJETO DO CONTRATO	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO ESPECIALIZADO, PARA ELABORAÇÃO DE PEÇAS TÉCNICAS E PLANEJAMENTO PARA CONTRATAÇÃO INTEGRADA
VIGÊNCIA DO CONTRATO INICIAL	12 meses
PROCESSO ADMINISTRATIVO	6.654/2024
TIPO DE LICITAÇÃO	Dispensa Nº 103/2024
NÚMERO DO CONTRATO	113/ADM/2024
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	21/08/2024
PERÍODO DE VIGÊNCIA	21/08/2024 A 21/08/2025
CONTRATADO	FUNDAÇÃO CARLOS ALBERTO VANZOLINI – FCAV
CNPJ	62.145.750/0001-09
VALOR TOTAL CONTRATUAL	R\$ 515.000,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	05 - Secretaria Municipal de Coordenação, Planejamento Urbano e Inovação Ficha 3228 020502 - Superintendência de Projetos e Desenvolvimento Urbano 4.4.90.51.01.00 - Estudos e Projetos 19.572.0018.2507.0000 - Gestão de Estudos, Projetos, Obras e Obtenção de Recursos
FISCAL DO CONTRATO	TITULAR: Eliseu Cunha Gonçalves
PORTARIA	Portaria nº 050/SEPLAN/2024 de 21/08/2024
Declaramos para fins de pagamento, que a empresa FUNDAÇÃO CARLOS ALBERTO VANZOLINI - FCAV , inscrita no CNPJ Nº 62.145.750/0001-09 , entregou a ETAPA 3 – Análise Técnica, conforme previsto em contrato, qual constatamos cumprimento da etapa, para pagamento da parcela no valor de R\$ 146.775,00 de acordo com a Nota Fiscal , sendo valor parcial da Nota de Empenho 24766/2024 .	

Data: 14/11/2024.

Eliseu Cunha Gonçalves
Fiscal Titular

Vinicius Delarcos de Oliveira
Secretário Municipal de Coordenação, Planejamento Urbano e Inovação
(Secretário interino)

Protocolo 3- 41.953/2024

De: Edson J. - SEPLAN - GEOOBRAS

Para: SEPLAN - GNFE - Gestão das Notas Fiscais Eletrônicas (Nfes) - A/C Arieli S.

Data: 18/11/2024 às 08:48:26

Informo que a **3ª Medição de obra** referente ao **Contrato 113/ADM/2024**, foi lançada no sistema GEO-OBRAS, conforme arquivos recebido.

O código GEO-OBRAS é o **7335/2024**.

Atenciosamente,

—

Edson Caiçara da Silva Junior
Agente Administrativo II

Protocolo 4- 41.953/2024

De: Edson J. - SEPLAN - GEOOBRAS

Para: Representante: FUNDAÇÃO CARLOS ALBERTO VANZOLINI - FCAV

Data: 19/11/2024 às 14:59:40

Conforme despacho **Despacho 1- 41.953/2024**.

Solicito o envio missão da Nota Fiscal e envio das certidões fiscais, para segmento no processo de pagamento.

—

Edson Caiçara da Silva Junior
Agente Administrativo II

Protocolo 5- 41.953/2024

De: FUNDAÇÃO CARLOS ALBERTO VANZOLINI - FCAV

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 21/11/2024 às 15:39:05

Prezados, boa tarde.

Encaminho em anexo a Nota Fiscal as certidões fiscais necessárias para o processamento do pagamento da Etapa 03 do projeto de contratação integrada.

Atenciosamente.

Anexos:

01_Certidao_de_tributos_mobiliarios_matriz_0001_09_venc_13_05_2025_.pdf

02_Certidao_estadual_venc_30_11_24.pdf

03_CER_1.PDF

05_Certidao_FGTS_venc_15_12_24_Matriz_.pdf

12_Certidao_de_Debitos_Trabalhistas_Venc_17_05_2025_.pdf

Declaracao_Novembro__24.pdf

nf_e_PREFEITURA_MUNICIPAL_DE_TANGARA_00361775.pdf



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 1942726 - 2024

CPF/CNPJ Raiz: 62.145.750/

Contribuinte: FUNDACAO CARLOS ALBERTO VANZOLINI

Liberação: 14/11/2024

Validade: 13/05/2025

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 1.094.731-0- Início atv :31/03/1967 (R DOUTOR ALBERTO SEABRA, 1256 - CEP: 05452-001)

CCM 3.761.592-0- Início atv :12/11/2007 (R IPEROIG, 580 - CEP: 05016-000)

CCM 4.226.673-4- Início atv :21/09/2010 (AV PAULISTA, 00967 - CEP: 01311-100)

CCM 3.759.340-4- Início atv :27/08/2007 (R CAMBURIU, 00255 - CEP: 05058-020)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR. Certificamos que o contribuinte possui créditos tributários inscritos na Dívida Ativa com a sua exigibilidade suspensa (6017.2024/0020332-2)*******

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 18:41:17 horas do dia 14/11/2024 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: E7BE3042

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 62.145.750

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 61705911

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 01/11/2024 09:06:34

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FUNDAÇÃO CARLOS ALBERTO VANZOLINI
CNPJ: 62.145.750/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:33:33 do dia 18/11/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/05/2025.

Código de controle da certidão: **9012.B579.4492.615C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 62.145.750/0001-09
Razão Social: FUNDACAO CARLOS ALBERTO VANZOLINI
Endereço: R DOUTOR ALBERTO SEABRA 1256 1266 / VILA MADALENA / SAO PAULO / SP / 05452-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/11/2024 a 15/12/2024

Certificação Número: 2024111601210450846645

Informação obtida em 18/11/2024 06:39:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FUNDACAO CARLOS ALBERTO VANZOLINI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 62.145.750/0001-09

Certidão nº: 79464639/2024

Expedição: 18/11/2024, às 08:10:46

Validade: 17/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FUNDACAO CARLOS ALBERTO VANZOLINI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **62.145.750/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Fundação Vanzolini

ANEXO II

DECLARAÇÃO A SER APRESENTADA PELA PESSOA JURÍDICA CONSTANTE DO INCISO III DO ART. 4º

(Redação dada pela Instrução Normativa RFB nº 1.244, de 30 de janeiro de 2012).

FUNDAÇÃO CARLOS ALBERTO VANZOLINI, com sede a Rua Doutor Alberto Seabra, 1256/1266 – Vila Madalena – São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº **62.145.750/0001-09**, DECLARA que não está sujeita à retenção na fonte, do IRPJ, da CSLL, da COFINS e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, por se enquadrar em uma das situações abaixo:

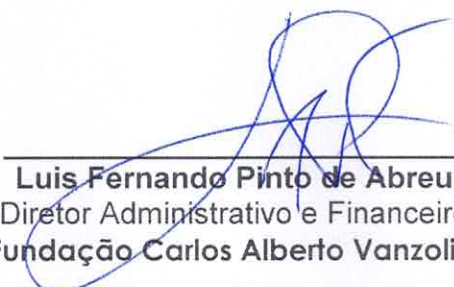
I - INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO:

1. (X) Entidade em gozo regular da imunidade prevista no art. 150, inciso VI, alínea “c” da Constituição Federal, por cumprir os requisitos previstos no art. 12 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997.

~~2. () Entidade de ensino superior, em gozo regular da isenção prevista no art. 8º da Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, por ter aderido ao Programa Universidade para Todos (Prouni), instituído pela Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, conforme Termo de Adesão vigente no período da prestação do serviço ou do fornecimento do bem (doc. Anexo).~~

O signatário declara neste ato, sob as penas do art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal; do art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, e para fins do art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, que é representante legal da entidade e assume o compromisso de informar, imediatamente, à Secretaria da Receita Federal do Brasil e ao órgão ou à entidade contratante, qualquer alteração na situação acima declarada.

São Paulo, novembro de 2024.



Luis Fernando Pinto de Abreu
Diretor Administrativo e Financeiro
Fundação Carlos Alberto Vanzolini



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e
RPS Nº 377557 Série C, emitido em 21/11/2024

Número da Nota
00361775
Data e Hora de Emissão
21/11/2024 15:13:52
Código de Verificação
TACLJJEU

20241121u62145750000109



PRESTADOR DE SERVIÇOS
CPF/CNPJ: **62.145.750/0001-09** Inscrição Municipal: **1.094.731-0**
Nome/Razão Social: **FUNDACAO CARLOS ALBERTO VANZOLINI**
Endereço: **R DOUTOR ALBERTO SEABRA 1256, 1266 - VILA MADALENA - CEP: 05452-001**
Município: **São Paulo** UF: **SP**

TOMADOR DE SERVIÇOS
Nome/Razão Social: **PREFEITURA MUN.DE TANGARA DA SERRA MT - DAE**
CPF/CNPJ: **03.788.239/0001-66** Inscrição Municipal: **----**
Endereço: **AV BRASIL 50 - JARDIM EUROPA - CEP: 78300-000**
Município: **Tangará da Serra** UF: **MT** E-mail: **----**

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS
CPF/CNPJ: **----** Nome/Razão Social: **----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS
PROJETO.: 352234024
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO ESPECIALI
Projeto: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO ESPECIALIZADO, PARA A ELABORAÇÃO DAS PEÇAS
TÉCNICAS E O PLANEJAMENTO PARA CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE EXECUÇÃO DE PROJETO DE OBRAS DE
MELHORIAS E AUMENTO DA EFICIÊNCIA DO SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO
MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA/MT Referente: ETAPA 3, com base na Lei Federal nº 13.683, de 19
de junho de 2018"
SOB: CONTRATO Nº 00113/ADM/2024
Processo Administrativo nº 6.654/2024
Processo Licitatório nº 210/2024
Dispensa nº 103/2024
DADOS BANCÁRIOS: BANCO SANTANDER-AG:0658 C/C:130050006-2
Vencimento.: 23/12/24
Valor aproximado dos Impostos: Municipais - R\$ 0,00 (0%) Federais - R\$ 0,00 (0%) IMUNE A
IMPOSTOS DE ACORDO COM O ART. 150, INC. VI, ALÍNEA C DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ART.
9, INC. VI, ALÍNEA C DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL E E ART. 181 DO REGULAMENTO DO IMPOSTO DE RENDA
(RIR/2018) .

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 154.500,00

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-

Código do Serviço
03654 - Consultoria e assessoria econômica ou financeira.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	154.500,00	5,00%	7.725,00 (*)	0,00

Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES
(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Serviços que deveriam ser tributados no Município de São Paulo, porém o prestador é abrangido pela imunidade; (3) (*) Valor não convertido em crédito tributário, sujeito a verificação posterior (indicação de imunidade, conforme declaração do prestador); (4) Esta NFS-e não gera crédito pois o tomador não possui inscrição municipal em São Paulo; (5) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 377557 Série C, emitido em 21/11/2024;

<https://nfe.prefeitura.sp.gov.br/contribuinte/notaprint.aspx?inscricao=10947310&nf=361775&verificacao=TACLJJEU>

1Doc: Protocolo 6- 41.953/2024

15/33

1/1

Protocolo 6- 41.953/2024

De: Arieli S. - SEPLAN - GNFE
Para: SEFAZ-LNF-RO - Realização de Obras (Somente Obras)
Data: 21/11/2024 às 17:53:58

Prezado(a),

Encaminho **NF-e 361775, no valor de R\$ 150.500,00** da empresa, **CNPJ 62.145.750/0001-09**, referente a PROJETO DE APOIO TÉCNICO ESPECIALIZADO, segue em anexo o empenho **24766/2024** para liquidação.

—

Arieli Felix da Silva
estagiaria

Anexos:

EMPENHO_24766_2024_CT_113ADM2024_FUNDACAO_CARLOS_ALBERTO_VANZOLINE_SISTEMA_DE_DE_COLETA_E_TRATAM
nf_e_PREFEITURA_MUNICIPAL_DE_TANGARA_00361775.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Vinicius Delarcos de Olive...	21/11/2024 18:11:32	ICP-Brasil	VINICIUS DELARCOS DE OLIVEIRA CPF 030.XXX.XX...
Eliseu Cunha Gonçalves	25/11/2024 10:35:41	1Doc	ELISEU CUNHA GONÇALVES CPF 984.XXX.XXX-49

Para verificar as assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **136A-334C-BE9D-11E8**

 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA End: Avenida Brasil N º. 2351 - N Bairro: Jardim Europa CEP: 78.300-901 03.788.239 /0001-66			NOTA DE EMPENHO 24766 DATA: 04/09/2024																																																													
NOTA DE EMPENHO Nº 24766		FICHA: 3307	SOLICITAÇÃO Nº:	PEDIDO Nº: 13551/24																																																												
LICITAÇÃO: DISPENSA ELETRÔNICA (PORTAL DE COMPRAS) MODALIDADE: 0103/24		PROCESSO: 000210/24	DOCUMENTO:	VENCIMENTO:																																																												
NOME: 8098 FUNDACAO CARLOS ALBERTO VANZOLINI 62.145.750/0001-09 ENDEREÇO: R DOUTOR ALBERTO SEABRA CIDADE: SAO PAULO CEP: 05452-001 TEL.: (11) 3024-2250 BANCO: 341 AGÊNCIA: 000265 C/CONTA: 0000000058680-0 Não VALOR TOTAL																																																																
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO (REEP. DO EMP. 22854 - CONTRATO 113/ADM/24) Contratação de instituição p/ prestação de serv. de apoio técnico especializado, p/ elaboração das peças técnicas e o planejamento p/ contratação integrada de execução de projeto de obras de melhorias e aumento da eficiência do sistema de coleta e tratamento do esgotamento sanitário do município de Tangará da Serra-MT. GEO-OBAS 7335/24.				VALOR EMPENHADO 515.000,00 Desconto 0,00																																																												
GL - Global		CENTRO DE CUSTO 001-001 : Geral	VALOR LIQUIDO 515.000,00																																																													
<table><tr><th>DESCRIÇÃO</th><th>CÓDIGO</th><th>CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA</th></tr><tr><td>PODER:</td><td>02</td><td>PODER EXECUTIVO</td></tr><tr><td>ÓRGÃO:</td><td>05</td><td>SECR.MUN.DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO</td></tr><tr><td>UNIDADE:</td><td>02</td><td>SUPERINTENDENCIA DE PROJETOS E DESENVOLVIMENTO URBANO</td></tr><tr><td>FUNÇÃO:</td><td>19</td><td>Ciência e Tecnologia</td></tr><tr><td>SUB-FUNÇÃO:</td><td>572</td><td>Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia</td></tr><tr><td>PROGRAMA:</td><td>0018</td><td>CIDADE ORDENADA E SUSTENTÁVEL</td></tr><tr><td>PROJ-ATIVIDADE:</td><td>2507</td><td>GESTÃO DE ESTUDOS, PROJETOS, OBRAS E OBTENÇÃO DE RECURSOS</td></tr><tr><td>CATEG. ECONOMICA:</td><td>4.4.90.35.03</td><td>CONSULTORIA TECNICA PJ</td></tr><tr><td>SUBELEMENTO:</td><td>4.4.90.35.03.00</td><td>CONSULTORIA TECNICA PJ</td></tr><tr><td>FONTE:</td><td>12 501 0000000</td><td>Sem código de acompanhamento Outros Recursos não Vinculados</td></tr><tr><td>FONTE STN:</td><td>2.501</td><td>Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Anterior)</td></tr><tr><td>CODIGO APLICAÇÃO:</td><td>000 000</td><td>Recursos Próprios</td></tr><tr><td>FUND. COMPRADIRETA:</td><td>84</td><td>Art. 75, XV, da Lei 14.133/2021</td></tr><tr><td>Nº. CONTRATO:</td><td>000000000113/2024</td><td></td></tr><tr><td>Nº. CONVENIO:</td><td>/</td><td></td></tr><tr><td>Nº. OBRA/Geo-Obras</td><td>625 7335</td><td></td></tr><tr><td>CONTA DEBITO:</td><td>33221010000</td><td>CONSULTORIA E ASSESSORIA</td></tr><tr><td>CONTA CREDITO:</td><td>21311010101</td><td>FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR (F)</td></tr><tr><td>NATUREZA MSC:</td><td>4.4.90.35.00</td><td>SERVIÇOS DE CONSULTORIA</td></tr></table>					DESCRIÇÃO	CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA	PODER:	02	PODER EXECUTIVO	ÓRGÃO:	05	SECR.MUN.DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	UNIDADE:	02	SUPERINTENDENCIA DE PROJETOS E DESENVOLVIMENTO URBANO	FUNÇÃO:	19	Ciência e Tecnologia	SUB-FUNÇÃO:	572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	PROGRAMA:	0018	CIDADE ORDENADA E SUSTENTÁVEL	PROJ-ATIVIDADE:	2507	GESTÃO DE ESTUDOS, PROJETOS, OBRAS E OBTENÇÃO DE RECURSOS	CATEG. ECONOMICA:	4.4.90.35.03	CONSULTORIA TECNICA PJ	SUBELEMENTO:	4.4.90.35.03.00	CONSULTORIA TECNICA PJ	FONTE:	12 501 0000000	Sem código de acompanhamento Outros Recursos não Vinculados	FONTE STN:	2.501	Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Anterior)	CODIGO APLICAÇÃO:	000 000	Recursos Próprios	FUND. COMPRADIRETA:	84	Art. 75, XV, da Lei 14.133/2021	Nº. CONTRATO:	000000000113/2024		Nº. CONVENIO:	/		Nº. OBRA/Geo-Obras	625 7335		CONTA DEBITO:	33221010000	CONSULTORIA E ASSESSORIA	CONTA CREDITO:	21311010101	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR (F)	NATUREZA MSC:	4.4.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA
DESCRIÇÃO	CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA																																																														
PODER:	02	PODER EXECUTIVO																																																														
ÓRGÃO:	05	SECR.MUN.DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO																																																														
UNIDADE:	02	SUPERINTENDENCIA DE PROJETOS E DESENVOLVIMENTO URBANO																																																														
FUNÇÃO:	19	Ciência e Tecnologia																																																														
SUB-FUNÇÃO:	572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia																																																														
PROGRAMA:	0018	CIDADE ORDENADA E SUSTENTÁVEL																																																														
PROJ-ATIVIDADE:	2507	GESTÃO DE ESTUDOS, PROJETOS, OBRAS E OBTENÇÃO DE RECURSOS																																																														
CATEG. ECONOMICA:	4.4.90.35.03	CONSULTORIA TECNICA PJ																																																														
SUBELEMENTO:	4.4.90.35.03.00	CONSULTORIA TECNICA PJ																																																														
FONTE:	12 501 0000000	Sem código de acompanhamento Outros Recursos não Vinculados																																																														
FONTE STN:	2.501	Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Anterior)																																																														
CODIGO APLICAÇÃO:	000 000	Recursos Próprios																																																														
FUND. COMPRADIRETA:	84	Art. 75, XV, da Lei 14.133/2021																																																														
Nº. CONTRATO:	000000000113/2024																																																															
Nº. CONVENIO:	/																																																															
Nº. OBRA/Geo-Obras	625 7335																																																															
CONTA DEBITO:	33221010000	CONSULTORIA E ASSESSORIA																																																														
CONTA CREDITO:	21311010101	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR (F)																																																														
NATUREZA MSC:	4.4.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA																																																														
ITEM	CÓDIGO	DESCR.	QTD	UNID	MARCA	VL.UNIT R\$	VL.TOT R\$																																																									
1	117.001.744	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO ESPECIALIZADO, PARA ELABORAÇÃO DAS PEÇAS TÉCNICAS E O PLANEJAMENTO PARA CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE EXECUÇÃO DE PROJETO DE OBRAS DE MELHORIAS E AUMENTO DA EFICIÊNCIA DO SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA.	1,00	Un		515.000,00	515.000,00																																																									
DOTAÇÃO INICIAL: 515.000,00			EMPENHADO ATÉ A DATA: 0,00																																																													
SUPLEMENTAÇÕES: 0,00			VALOR DESTA EMPENHO: 515.000,00																																																													
DEDUÇÕES: 0,00																																																																
DOTAÇÃO FINAL: 515.000,00			SALDO ATUAL: 0,00																																																													
VALOR A SER PAGO R\$			515.000,00																																																													
quinhentos e quinze mil reais ***** ****																																																																

TOTAL DE DESCONTOS		0,00
ORDENADOR DE DESPESA:		CONTADOR:



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 71DE-9579-C778-FEEF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLAUDIO WELLKER OLIVEIRA TAVARES (CPF 061.XXX.XXX-19) em 09/09/2024 10:25:54 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ADAO LEITE FILHO (CPF 482.XXX.XXX-87) em 09/09/2024 11:09:19 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangeradaserra.1doc.com.br/verificacao/71DE-9579-C778-FEEF>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

RPS Nº 377557 Série C, emitido em 21/11/2024

Número da Nota

00361775

Data e Hora de Emissão

21/11/2024 15:13:52

Código de Verificação

TACLJJEU

20241121u62145750000109



CPF/CNPJ: 62.145.750/0001-09

Inscrição Municipal: 1.094.731-0

Nome/Razão Social: FUNDACAO CARLOS ALBERTO VANZOLINI

Endereço: R DOUTOR ALBERTO SEABRA 1256, 1266 - VILA MADALENA - CEP: 05452-001

Município: São Paulo

UF: SP

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: PREFEITURA MUN.DE TANGARA DA SERRA MT - DAE

CPF/CNPJ: 03.788.239/0001-66

Inscrição Municipal: ----

Endereço: AV BRASIL 50 - JARDIM EUROPA - CEP: 78300-000

Município: Tangará da Serra

UF: MT

E-mail: -----

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: ----

Nome/Razão Social: ----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PROJETO.: 352234024

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO ESPECIALI

Projeto: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO ESPECIALIZADO, PARA A ELABORAÇÃO DAS PEÇAS TÉCNICAS E O PLANEJAMENTO PARA CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE EXECUÇÃO DE PROJETO DE OBRAS DE MELHORIAS E AUMENTO DA EFICIÊNCIA DO SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA/MT Referente: ETAPA 3, com base na Lei Federal nº 13.683, de 19 de junho de 2018"

SOB: CONTRATO Nº 00113/ADM/2024

Processo Administrativo nº 6.654/2024

Processo Licitatório nº 210/2024

Dispensa nº 103/2024

DADOS BANCÁRIOS: BANCO SANTANDER-AG:0658 C/C:130050006-2

Vencimento.: 23/12/24

Valor aproximado dos Impostos: Municipais - R\$ 0,00 (0%) Federais - R\$ 0,00 (0%) IMUNE A IMPOSTOS DE ACORDO COM O ART. 150, INC. VI, ALÍNEA C DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ART. 9, INC. VI, ALÍNEA C DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL E E ART. 181 DO REGULAMENTO DO IMPOSTO DE RENDA (RIR/2018) .

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 154.500,00

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-

Código do Serviço

03654 - Consultoria e assessoria econômica ou financeira.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	154.500,00	5,00%	7.725,00 (*)	0,00

Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Serviços que deveriam ser tributados no Município de São Paulo, porém o prestador é abrangido pela imunidade; (3) (*) Valor não convertido em crédito tributário, sujeito a verificação posterior (indicação de imunidade, conforme declaração do prestador); (4) Esta NFS-e não gera crédito pois o tomador não possui inscrição municipal em São Paulo; (5) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 377557 Série C, emitido em 21/11/2024;

https://nfe.prefeitura.sp.gov.br/contribuinte/notaprint.aspx?inscricao=10947310&nf=361775&verificacao=TACLJJEU

1Doc: Protocolo 7- 41.953/2024

19/33

1/1

Protocolo 7- 41.953/2024

De: Arieli S. - SEPLAN - GNFE

Para: SEFAZ-LNF-RO - Realização de Obras (Somente Obras)

Data: 21/11/2024 às 17:54:29

segue portaria.

—

Arieli Felix da Silva
estagiaria

Anexos:

PORTARIA_1775_DE_14_11_2024_VINICIUS_SECRETARIO_SUBSTITUTO.pdf



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra MT
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Pessoal
CNPJ 03.788.239/0001-66

PORTARIA Nº 1775 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **VANDER ALBERTO MASSON**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Portaria nº 1708/2024 de 01 de Novembro de 2024, que concede o pagamento das férias acrescidas de 1/3 de férias na Folha de Férias de Novembro de 2024 e usufruto;

CONSIDERANDO o Memorando nº 37.567/2024/1Doc da Secretaria Municipal de Coordenação, Planejamento Urbano e Inovação;

CONSIDERANDO a Portaria nº 008/2021 de 01 de Janeiro de 2021, que nomeou o Secretário Municipal de Coordenação, Planejamento Urbano e Inovação;

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR a partir desta data o senhor **VINICIUS DELARCOS DE OLIVEIRA**, servidor comissionado no cargo de ASSESSOR DE APOIO ADMINISTRATIVO DE GABINETE – SEPLAN, registrado sob o nº 111910, para responder pelas demandas administrativas do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO URBANO E INOVAÇÃO**, enquanto o titular da pasta o senhor **ADÃO LEITE FILHO**, registrado sob o nº 109155, estiver em usufruto de férias, **durante o período de 14/11/2024 à 28/11/2024**, totalizando 15 (quinze) dias, relativos ao período aquisitivo de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, 48º aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal

VINICIUS DELARCOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Coordenação, Planejamento Urbano e Inovação em Exercício

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado no Diário Oficial de Tangará da Serra no site: <https://dom.tangaradaserra.mt.gov.br>

ARIELZO DA GUIA E CRUZ
Secretário Municipal de Administração





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5BAC-6408-C163-DD6A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VINICIUS DELARCOS DE OLIVEIRA (CPF 030.XXX.XXX-96) em 14/11/2024 16:13:23 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ARIELZO DA GUIA E CRUZ (CPF 206.XXX.XXX-87) em 14/11/2024 16:19:55 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 14/11/2024 16:27:24 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/5BAC-6408-C163-DD6A>

Protocolo (Nota interna 26/11/2024 09:51) 41.953/2024

De: Lorena S. - SEFAZ-LNF-RO

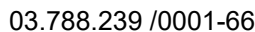
Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 26/11/2024 às 09:51:00

—
Lorena D. S. Silva Santiago
Administrativo

Anexos:

24766_FUNDACAO_CARLOS_ALBERTO_VANZOLINI.pdf



24766

DATA: 04/09/2024

NOTA DE EMPENHO Nº **24766**

FICHA: 3307

SOLICITAÇÃO Nº:

PEDIDO N°: 13551/24

LICITAÇÃO: DISPENSA ELETRÔNICA (PORTAL DE COMPRAS)
MODALIDADE: 0103/24

PROCESSO: 000210/24

DOCUMENTO:

VENCIMENTO:

NOME: **8098** **FUNDACAO CARLOS ALBERTO VANZOLINI**

62.145.750/0001-09

ENDERECO: R DOUTOR ALBERTO SEABRA

CIDADE: SAO PAULO

CEP: 05452-001

TEL: (11) 3024-2250

BANCO: 341

AGÊNCIA:000265

C/CONTA: 0000000058680-0Nã

VALOR TOTAL

DESCRICÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

(REEP. DO EMP. 22854 - CONTRATO 113/ADM/24) Contratação de instituição p/ prestação de serv. de apoio técnico especializado, p/ elaboração das peças técnicas e o planejamento p/ contratação integrada de execução de projeto de obras de melhorias e aumento da eficiência do sistema de coleta e tratamento do esgotamento sanitário do município de Tangará da Serra-MT. GEO-OBROS 7335/24.

VALOR EMPENHADO

515.000.00

Desconto

0.064

GI - Global

CENTRO DE CUSTO

001-001 : Geral

VALOR LIQUIDO

515.000,00

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
PODER:	02	PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO:	05	SECR.MUN.DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
UNIDADE:	02	SUPERINTENDENCIA DE PROJETOS E DESENVOLVIMENTO URBANO
FUNÇÃO:	19	Ciência e Tecnologia
SUB-FUNÇÃO:	572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
PROGRAMA:	0018	CIDADE ORDENADA E SUSTENTÁVEL
PROJ-ATIVIDADE:	2507	GESTÃO DE ESTUDOS, PROJETOS, OBRAS E OBTENÇÃO DE RECURSOS
CATEG. ECONOMICA:	4.4.90.35.03	CONSULTORIA TECNICA PJ
SUBELEMENTO:	4.4.90.35.03.00	CONSULTORIA TECNICA PJ
FONTE:	1 2 501 0000000	Sem código de acompanhamento Outros Recursos não Vinculados
FONTE STN:	2.501	Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Anterior)
CODIGO APLICAÇÃO:	000 000	Recursos Próprios
FUND. COMPRADIRETA:	84	Art. 75, XV, da Lei 14.133/2021
Nº. CONTRATO:	00000000113/2024	
Nº. CONVENIO:	/	
Nº. OBRA/Geo-Obras	625 7335	
CONTA DEBITO:	33221010000	CONSULTORIA E ASSESSORIA
CONTA CREDITO:	21311010101	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR (F)
NATUREZA MSC:	4.4.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA

ITEM	CÓDIGO	DESCR.	QTD	UNID	MARCA	VL.UNIT R\$	VL.TOT R\$
1	117.001.744	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO ESPECIALIZADO, PARA ELABORAÇÃO DAS PEÇAS TÉCNICAS E O PLANEJAMENTO PARA CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE EXECUÇÃO DE PROJETO DE OBRAS DE MELHORIAS E AUMENTO DA EFICIÊNCIA DO SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA.	1,00	Un		515.000,00	515.000,00

DOTAÇÃO INICIAL:	515.000,00	EMPENHADO ATÉ A DATA:	0,00
SUPLEMENTAÇÕES:	0,00	VALOR DESTE EMPENHO:	515.000,00
DEDUÇÕES:	0,00		
DOTAÇÃO FINAL:	515.000,00	SALDO ATUAL:	0,00

VALOR A SER PAGO R\$

515.000,00

quinhentos e quinze mil reais

* * * *

TOTAL DE DESCONTOS

0.00

ORDENADOR DE DESPESA:

CONTADOR:

Emitido por: IZABELA TALITA SILVA GOMES
Impressão: 09/09/2024 09:57:02

1Doc: Protocolo 41.953/2024 | Anexo: 24766 FUNDACAO CARLOS ALBERTO VANZOLINI.pdf (1/2)

24/33





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 71DE-9579-C778-FEEF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLAUDIO WELLKER OLIVEIRA TAVARES (CPF 061.XXX.XXX-19) em 09/09/2024 10:25:54 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ADAO LEITE FILHO (CPF 482.XXX.XXX-87) em 09/09/2024 11:09:19 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangeradaserra.1doc.com.br/verificacao/71DE-9579-C778-FEEF>

Protocolo 8- 41.953/2024

De: Lorena S. - SEFAZ-LNF-RO

Para: SEFAZ-PGNF-RO - Realização de Obras (Somente Obras)

Data: 26/11/2024 às 09:54:32

—
Lorena D. S. Silva Santiago
Administrativo

Anexos:

NL_24766_3_FUNDACAO_CARLOS_ALBERTO_VANZOLINI_26_11_PROT_41953_24.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

End: Avenida BrasiN º. 2351 - N Bairro: Jardim EuropaCEP: 78.300-901
03.788.239 /0001-66

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Emp: **24766** / **3**

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº	3	FICHA: 3307	DATA: 26/11/2024	PEDIDO Nº: 13551/24
-----------------------	----------	-------------	-------------------------	---------------------

LICITAÇÃO: DISPENSA	0103/24	PROCESSO LICITATÓRIO 000210/24	VENCIMENTO: 26/12/2024	PROTOCOLO: 41953/2024
---------------------	---------	--------------------------------	------------------------	-----------------------

NOME: 8098 FUNDACAO CARLOS ALBERTO VANZOLINI	CNPJ/CPF: 62.145.750/0001-09
TELEFONE: (11) 3024-2250	
ENDEREÇO: R DOUTOR ALBERTO SEABRA	SAO PAULO
BAIRRO: VILA MADALENA	

BANCO: 341	Agencia 000265	Conta 0000000058680-0
-------------------	----------------	-----------------------

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALORES
(REEP. DO EMP. 22854 - CONTRATO 113/ADM/24) Contratação de instituição p/ prestação de serv. de apoio técnico especializado, p/ elaboração das peças técnicas e o planejamento p/ contratação integrada de execução de projeto de obras de melhorias e aumento da eficiência do sistema de coleta e tratamento do esgotamento sanitário do município de Tangará da Serra-MT. GEO-OBRAS 7335/24.	Liquido 154.500,00 Desconto 0,00

CODIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
PODER: 02	PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 05	SECR.MUN.DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
UNIDADE: 02	SUPERINTENDENCIA DE PROJETOS E DESENVOLVIMENTO URBANO
FUNÇÃO: 19	Ciência e Tecnologia
SUB-FUNÇÃO: 572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
PROGRAMA: 0018	CIDADE ORDENADA E SUSTENTÁVEL
PROJ-ATIVIDADE: 2507	GESTÃO DE ESTUDOS, PROJETOS, OBRAS E OBTENÇÃO DE RECURSOS
CATEG. ECONOMICA: 4.4.90.35.03	CONSULTORIA TÉCNICA PJ
SUBELEMENTO: 03	CONSULTORIA TÉCNICA PJ
FONTE: 12 501 0000000	Sem código de acompanhamento
FONTE STN: 2.501	Outros Recursos não Vinculados
CODIGO APLICAÇÃO: 000 000	Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Anterior)
FUND. COMPRADIRETA: 84	Recursos Próprios
Nº. CONTRATO:	Art. 75, XV, da Lei 14.133/2021
Nº. OBRA:	
CONTA CONTABIL:	

VALOR LIQUIDAÇÃO 154.500,00

VALOR DO EMPENHO	TOTAL LIQUIDADO ANTERIOR	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
515.000,00	309.000,00	154.500,00	51.500,00
VALOR A SER PAGO R\$		154.500,00	cento e cinquenta e quatro mil e quinhentos reais *****
DESCONTOS			*****
FICHA COD. RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR	

TOTAL DE DESCONTOS 0,00

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 26 de NOVEMBRO de 2024

NOTAS/RECIBO

NOTA	SERIE	DATA	COD. VERIFICAÇÃO NFe	CHAVE	VALOR
000000361775	E	21/11/2024	TACL-JJEU		154.500,00

Fiorilli Software - (Contas Web (9.25.1592.1048))
26/11/2024 08:42

Usuário: LORENA DANIELLE SANTOS SILVA SANTIAGO

Atestado por:

ELISEU CUNHA GONCALVES

Emitida por:

LORENA DANIELLE SANTOS SILVA S

1Doc: Protocolo 9- 41.953/2024 27/33

Protocolo 9- 41.953/2024

De: Selia F. - SEFAZ-PGNF-RO
Para: SEFAZ-PGNF-RO - Realização de Obras (Somente Obras)
Data: 02/12/2024 às 10:59:07

Segue para assinatura da Ordem de Pagamento.

—
Sélia Pereira de Souza Ferreira
ESTÁGIARIA

Anexos:
EMP_24766_3_FUNDACAO_OP_47400.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
JOCELI MIRIAM SCHIRMER REI...	02/12/2024 11:22:24	1Doc	JOCELI MIRIAM SCHIRMER REICHERT CPF 492.XXX....
Adão Leite Filho	04/12/2024 16:45:54	ICP-Brasil	ADAO LEITE FILHO CPF 482.XXX.XXX-87

Para verificar as assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **C7E1-86DA-27A5-0FB9**



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

ORDEM DE PAGAMENTO

Página 1

ORDEM DE PAGAMENTO: 47400

DATA DO PAGAMENTO: 28/11/2024

Credor...: 8098 FUNDACAO CARLOS ALBERTO VANZOLINI

Endereço: R DOUTOR ALBERTO SEABRA

Cidade...: SAO PAULO CNPJ: 62.145.750/0001-09 CEP: 05452-001

ESPECIFICAÇÃO

(REEP. DO EMP. 22854 - CONTRATO 113/ADM/24) Contratação de instituição p/ prestação de serv. de apoio técnico especializado, p/ elaboração das peças técnicas e o planejamento p/ contratação integrada de execução de projeto de obras de melhorias e aumento da eficiência do sistema de coleta e tratamento do esgotamento sanitário do município

Valor 154.500,00

(cento e cinquenta e quatro mil e quinhentos reais) *

* * * * *

* * * * *

* * * * *

Despesa Bruta: RR\$ 154.500,00

EMP/LIQ/PARC	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
24766 / 3 / 3	GL 020502	19.572.0018.2507.0000	4.4.90.35.00	R\$ 154.500,00	R\$ 0,00	\$,. ; ,. ,.	R\$ 154.500,00
TOTAL				R\$ 154.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 154.500,00

Despesa Líquida: R\$ 154.500,00

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE

28/11/2024

Ordenador

Categoria Econômica: 4.4.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA

19 Ciência e Tecnologia

572 Desenvolvimento Tecn

0018 CIDADE ORDENADA E SUSTENTÁVEL

2507 GESTÃO DE ESTUDOS, PROJETOS, OBRAS E OBTENÇÃO DE RECURSOS

020502 SUPERINTENDENCIA DE PROJETOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

19.572.0018.2507.0000 GESTÃO DE ESTUDOS, PROJETOS, OBRAS E OBTENÇÃO DE RECURSOS

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Pago em: 28/11/2024

Com recursos da Conta: 110016-5

BRASIL - MOVIMEN

Banco: 001 Banco do Brasil S.A.

Agencia: 071382 C/C 00000000110016-5

FONTE: 0 2 501 0000000 COD.APLIC: 000 000 FONTE_STN: 2.501

Tipo Doc: 1 ORDEM BANCÁRIA - NºDoc: 361775

VALOR EMPENHADO: R\$ 515.000,00

DESPESA LIQUIDADA R\$ 154.500,00

VALOR PARCELA R\$ 154.500,00

SALDO A PAGAR R\$ 51.500,00

VALOR: R\$ 154.500,00

TOTAL. RR\$ 154.500,00

Despesa paga em 28/11/2024 Com os recursos acima discriminados

Serviços de Tesouraria:

Baixado Por: FERNANDA SOBRAL DE ARAUJO

Protocolo 10- 41.953/2024

De: Sélia F. - SEFAZ-PGNF-RO

Para: SEFAZ - Arquivo

Data: 04/12/2024 às 15:58:24

Segue Comprovante de Pagamento para Arquivo.

—

Sélia Pereira de Souza Ferreira
ESTÁGIARIA

Anexos:

COMP_PGTO_EMP_24766_3.pdf



Emissão de comprovantes

G3360317105820921
03/12/2024 17:23:37

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/12/2024 - AUTOATENDIMENTO - 17.23.37
7138207138 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: PREFEITURA MUNIC TANGARA
AGENCIA: 7138-2 CONTA: 110.016-5

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : PREFEITURA MUNIC TANGARA
BANCO: 033 - BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
AGENCIA: 0658-0 - JARDIM BONFIGLIOLI
CONTA: 13.005.006-2

FAVORECIDO: FUNDACAO CARLOS ALBERTO VANZOLINI
CPF/CNPJ: 62.145.750/0001-09
VALOR: R\$ 154.500,00
DEBITO EM: 28/11/2024

=====

DOCUMENTO: 112824
AUTENTICACAO SISBB: C.E47.154.413.E33.C53

Transação efetuada com sucesso por: J0668804 LIANI GOERCK.

Protocolo 11- 41.953/2024

De: Eliseu G. - SEPLAN - DEP

Para: SEPLAN - GEOOBRAS - Setor de Prestação de Contas de Obras Públicas

Data: 11/12/2024 às 09:19:51

Para constar neste processo, encaminho planilha de medição ajustada conforme valor pago.

Atenciosamente,

—

Eliseu Cunha Gonçalves
Engenheiro Civil

Anexos:

3_MEDICAO_FV_R1.pdf

3_MEDICAO_FV_R1.xlsx

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Eliseu Cunha Gonçalves	11/12/2024 09:20:04	1Doc	ELISEU CUNHA GONÇALVES CPF 984.XXX.XXX-49

Para verificar as assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **AF8D-6B86-D790-2A37**



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
AV. BRASIL, Nº 2351-N, BAIRRO JARDIM EUROPA, CEP 78.300-901
CNPJ 03.788.239 /0001-66

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA A ELABORAÇÃO DAS PEÇAS TÉCNICAS E O PLANEJAMENTO PARA CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE EXECUÇÃO DE PROJETO DE OBRAS DE MELHORIAS E AUMENTO DA EFICIÊNCIA DO SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA – MT.

CONTRATADA: FUNDAÇÃO CARLOS ALBERTO VANZOLINI – FCAV

CONTRATO: 113/ADM/2024

PRAZO DE ENTREGA: 90 DIAS (EXECUÇÃO) – PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 MESES

PERÍODO DA MEDIÇÃO: 22/10/2024 À 08/11/2024

RESPONSÁVEL TÉCNICO DA CONTRATADA: ENGº CIVIL ANDRE PAVARINI CREA 2603375580

FISCAL TITULAR DO SERVIÇO: ENGº CIVIL ELISEU CUNHA GONÇALVES CREA 2616014947

PLANILHA DE MEDIÇÃO – 3ª MEDIÇÃO

CONTRATO						ACUMULADO ANTERIOR			MEDIÇÃO ATUAL			ACUMULADA TOTAL		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	EXECUÇÃO (%)	QUANT.	VALOR (R\$)	EXECUÇÃO (%)	QUANT.	VALOR (R\$)	EXECUÇÃO (%)	QUANT.	VALOR (R\$)
1.0	ETAPA 1 – PLANO DE TRABALHO	UN	1,00	128.750,00	R\$ 128.750,00	100,00%	1,00	R\$ 128.750,00				100,00%	1,00	R\$ 128.750,00
2.0	ETAPA 2 – ANÁLISE TÉCNICA	UN	1,00	180.250,00	R\$ 180.250,00	100,00%	R\$ 1,00	R\$ 180.250,00				100,00%	1,00	R\$ 180.250,00
3.0	ETAPA 3 – PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	UN	1,00	154.500,00	R\$ 154.500,00				100,00%	1,00	R\$ 154.500,00	100,00%	1,00	R\$ 154.500,00
4.0	ETAPA 4 – ACOMPANHAMENTO LICITAÇÃO	UN	1,00	51.500,00	R\$ 51.500,00									
											R\$ 154.500,00			R\$ 463.500,00

TOTAL DESTA MEDIÇÃO IMPORTA-SE O VALOR DE R\$ 154.500,00 (CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)

Tangará da Serra-MT 14 de novembro de 2024

Assinatura Digital
ENGº CIVIL ELISEU CUNHA GONÇALVES
FISCAL TITULAR DO SERVIÇO
CREA 2616014947